



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

### PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025

**INSTITUI O FERIADO MUNICIPAL DE 15 DE MARÇO, EM COMEMORAÇÃO À EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ.**

O Prefeito Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, inciso IV, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o feriado municipal de 15 de março, em comemoração à data de emancipação política do Município de Mossoró, ocorrida em 15 de março de 1852.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DE SESSÕES João Niceras de Morais  
MOSSORÓ/RN, 30 de junho de 2025.

Kayo Freire  
Vereador PSD



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

### JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente, Nobres Vereadores(as),

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que "Institui o feriado municipal de 15 de março, em comemoração à emancipação política do Município de Mossoró, e dá outras providências".

A presente proposição visa instituir como feriado municipal o dia 15 de março, data em que se comemora a emancipação política do Município de Mossoró, ocorrida em 15 de março de 1852.

A data representa um marco histórico fundamental para a identidade e memória coletiva de nosso município, simbolizando o início da autonomia administrativa e política de Mossoró. Ao longo destes 172 anos de emancipação, nossa cidade se consolidou como um importante polo regional, destacando-se por sua pujança econômica, cultural e social.

Instituir esta data como feriado municipal significa não apenas celebrar nossa história, mas também fortalecer o sentimento de pertencimento e orgulho cívico da população mossoroense, além de proporcionar um momento de reflexão sobre nossa trajetória e os desafios futuros.

Mossoró/RN, 30 de junho de 2025.

---

Kayo Freire  
Vereador PSD